



Universidade do Oeste de Santa Catarina

EDITAL Nº 08/UNOESC-R/2011

Edital para oferecimento de componente curricular no campus de Joaçaba.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Dr. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público aos acadêmicos matriculados nos cursos de graduação da Unoesc, campus de Joaçaba, o período de requerimento para cursar o componente curricular de Libras – Língua Brasileira de Sinais no primeiro semestre de 2011, conforme condições abaixo especificadas:

1. DO REQUERIMENTO

Os Acadêmicos interessados e que estiverem em condições regimentais de frequentar o componente curricular deverão preencher requerimento de matrícula, via Portal de Ensino, no período de **10 de março a 24 de abril de 2011**.

2. DO PAGAMENTO DE CRÉDITOS

2.1 O valor da matrícula no componente curricular de Libras, conforme a Portaria nº 142/Unoesc-R/2009, será estabelecido nos seguintes termos:

“**Art. 1º** - O valor a ser cobrado pela disciplina oferecida em regime especial na Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, será calculado com base no número de alunos e nos custos correspondentes ao componente curricular solicitado, nunca inferior ao custo da disciplina regular.

§1º – O aluno que desejar cursar disciplina em regime especial ou isolada deverá pagar, no ato da matrícula, o valor integral da disciplina.

§2º - A planilha de custo, base do cálculo, estará disponível na Diretoria de Gestão, Planejamento e Finanças.”

2.2. O valor do crédito fica estabelecido conforme planilha de custo.

3. DO CONTEÚDO

Ementa: Introdução à Libras: histórico de Libras e sua importância na educação dos surdos. Cultura e comunidade surda no Brasil. Significado linguístico e pragmático. Sistema de transcrição da Libras. Sistematização e vivências práticas da Libras.

4. DA OFERTA

4.1 Trata-se de componente curricular de 3 (três) créditos.

4.2 O presente componente curricular será ofertado nas seguintes datas:

- 07/05/10 – sexta-feira – período noturno;
- 08/05/10 – sábado – períodos matutino e vespertino;
- 14/05/10 – sexta-feira – período noturno;
- 15/05/10 – sábado, períodos matutino e vespertino;
- 21/05/10 – sexta-feira – período noturno;
- 22/05/10 – sábado, períodos matutino e vespertino.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O componente curricular em Libras obedecerá aos mesmos critérios dos componentes curriculares oferecidos em regime regular, no que diz respeito à avaliação, frequência, carga horária, ementário e outras normas em vigor na Universidade.

5.2 Uma vez comprovada a aprovação do aluno no componente curricular, o resultado passará a compor os assentamentos escolares do mesmo.

Joaçaba(SC), 28 de fevereiro de 2011.

Prof. Dr. Aristides Cimadon

Reitor da Unoesc